

JORNAL: Correio da Manhã LOCAL: Quarabara

DATA: 25/11/1961 AUTOR: Jayme Maurício

TÍTULO: Leilão de Arte em São Paulo - Desenho de Segall: 720 mil

ASSUNTO: Iran em um leilão de arte em São Paulo.

C M

25 de novembro 1961

2.º Caderno

Itinerário das Artes Plásticas

JAYME MAURÍCIO

LEILÃO DE ARTE EM SÃO PAULO

DESENHO DE SEGALL: 720 MIL

SÃO PAULO — Um total aproximado de cinco milhões e meio foi o resultado que alcançaram os lances no leilão de obras de arte em favor da construção do Hospital Einstein, quinta-feira no Museu de Arte de São Paulo (7 de Abril), completamente lotado desde às 20h 30m até 24h, na primeira noite do leilão que prossegue ontem e hoje, continuando, possivelmente até segunda-feira, dado o grande número de obras doadas.

Na noite de quinta-feira o lance mais alto foi obtido por um desenho de Lazar Segall que alcançou a soma extraordinária de setecentos e vinte mil cruzeiros, seguido de Marcelo Grassmann com uma gravura por seiscentos e vinte mil, Anita Malfatti com um óleo por quatrocentos e cinquenta mil e Ivan Serpa com um óleo por trezentos e vinte mil.

Ontem foram leiloadas obras de Bruno Giorgi, Ostrower, Stockinger, Friedlander, Pedroso d'Orta, Aldemir Martins, Labisse, Vangi, Wesley, Saldanha, Sacilotto, Flávio de Carvalho e muitos outros. E hoje serão leiloados trabalhos de Brecheret, Felicia, Iberê Camargo, Edith Behring, Zélia Salgado, Lívio Abramo, Anatol Wladislaw, Chaves e outros.

A exposição das obras doadas para sorteio está aberta no Museu de Arte de São Paulo, Rua Sete de Abril 230, 2.º andar, das 14 horas em diante.

Bardi ataca

Tavares de Miranda, colunista social de responsabilidade e interesse na maneira como focaliza os fatos (é poeta e escritor) publica em sua coluna

violentas declarações de Pietro Maria Bardi, diretor do Museu de Arte, atacando de um modo geral todos os artistas brasileiros, com exceção de Flávio de Carvalho que para ele é o único e verdadeiro pintor, e todos os críticos de arte que seriam uns cretinos ("e a crítica? Nem é bom falar. Avalie que estes biltres fizeram uma sociedade de crítica e excluíram a mim um homem que publicou dois livros — dos bons — por ano de crítica de artes plásticas e recebe os direitos autorais em dólares — Uma fábula! Mais dinheiro num ano recebo do que estes paihaços todos ganham durante todas as suas mal vividas vidas").

Aguardemos confirmação ou desmentido do professor Bardi, cuja linguagem desconhecemos nestas declarações, embora a responsabilidade do Tavares.

INAUGURADO SALÃO DO AUTOMÓVEL E LANÇADO CONCURSO

O II Salão do Automóvel organizado por Alcântara Machado, foi inaugurado ontem no Ibirapuera, ocasião em que foi lançado o esperado concurso para desenho de automóveis, com prêmio de viagem ao exterior e fornecimento de farto material de orientação para os desenhistas. Relembremos aos leitores as condições desse concurso, primeiro realmente bem estruturado que se faz no país:

O II Salão do Automóvel, sob o patrocínio de Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos Ltda., instituiu o "Prêmio Lúcio Meira", destinado a estimular a habilidade e o talento de jovens desenhistas no vasto campo do projeto, desenvolvimento e construção de veículos automotores. O concurso visa também criar condições propícias ao contato entre a indústria automobilística e os profissionais do desenho industrial.

Os concorrentes terão a oportunidade de desenvolver sua imaginação criadora, pela concepção de novas formas, seu senso estético e sua habilidade construtiva, entrando em contato com novos materiais e seus múltiplos aspectos de exatidão, firmeza e clareza, incidindo nos mais variados tipos de acabamento industrial.

CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

O concurso será aberto a todos os jovens, de ambos os sexos, até 30 anos de idade, exceto pessoas que exerçam atividades de projetistas industriais (industrial designers), membros do Júri ou membros da família de qualquer dos grupos mencionados. No entanto, todo e qualquer elemento interessado no assunto, sem preencher as condições estipuladas, poderá participar "hors concours", sem direito a prêmio e classificação.

Para inscrever-se e concorrer ao "Prêmio Lúcio Meira", o candidato deverá projetar, desenvolver e construir um ou mais modelos na escala especificada, den-

tro das seguintes categorias:

A — Automóveis Sedan ou Cupê, 6 passageiros, 2 ou 4 portas.

B — Sedan Rural (Station Wagon) 6 passageiros, 2 ou 4 portas.

C — Carro Esporte, 2 ou mais passageiros, Conversível ou Cupê, 2 portas.

D — Ônibus, Micro-ônibus, Caminhão, Camioneta, ou qualquer outro Veículo Utilitário.

Os modelos poderão ser construídos em madeira, gesso, plástico, metal, "papier-marché", ou qualquer outro material resistente e durável.

Não serão aceitos modelos em massa plástica (plastirina) ou barro de escultura. Deverão ser satisfeitas as especificações, dimensões máximas e mínimas e demais requisitos apresentados no Diagrama de Chassis e instruções do livreto "Como Projetar um Modelo".

O trabalho deve ser individual, isto é, não serão aceitos trabalhos de equipe.

No ato da inscrição, em data e local a serem brevemente divulgados, o concorrente juntará ao modelo ou modelos apresentados os seguintes documentos:

A — Ficha de inscrição preenchida à máquina ou letra de fôrma com todas as informações nela solicitadas, inclusive um termo de compromisso em que o concorrente declara ser o projeto, desenvolvimento e a construção do modelo de sua exclusiva autoria.

B — Fotocópia de sua certidão de nascimento ou qualquer outra prova de idade aceitável.

PRÊMIOS

Os inscritos concorrerão ao "Prêmio Lúcio Meira", de viagem de estudos ao estrangeiro, incluindo despesas de viagem e estada, com a duração de 3 meses.

Se dois ou mais modelos forem apresentados pelo mesmo concorrente, será premiado aquele que alcançar maior número de pontos.

Caso os modelos apresentados não satisfaçam os pa-

drões de qualidade e acabamento esperados pelos patrocinadores do concurso, os membros do Júri poderão deixar de conceder o prêmio.

Fica a critério do Júri a concessão de mais prêmios de igual valor ou categorias diferentes.

JÚRI E DIREÇÃO

O Júri será composto de técnicos de reconhecido conceito internacional, sendo amplamente divulgados os nomes dos membros, assim que estiver constituído.

Para proteção dos interesses dos concorrentes, as regras e regulamento do concurso serão igualmente válidos para todos os participantes e a decisão final, baseada no regulamento e de acordo com os prêmios, será irrecorrível.

O concurso será dirigido por uma Comissão Executiva, autônoma em suas decisões, assim constituída:

A — Um conselho Consultivo composto dos dirigentes das Indústrias Automobilísticas Nacionais, do presidente do respectivo Sindicato, do presidente do Salão do Automóvel, do representante da Associação Brasileira de Críticos de Arte.

B — De uma secretaria executiva composta de um diretor indicado por Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos Ltda., ad referendum do Conselho Consultivo e de Assesores técnicos escolhidos por este diretor.

Os patrocinadores do Concurso não aceitarão modelo ou idéia sob condição. Os modelos não reclamados pelos concorrentes no prazo de 90 dias a partir da divulgação dos resultados finais passarão automaticamente a constituir propriedade dos patrocinadores que também se reservam o direito de usar modelos ou suas reproduções, nomes, fotografias, endereços dos concorrentes e suas declarações para fins de publicidade em geral.

Os casos omissos no regulamento do concurso serão julgados pela Comissão Executiva e suas decisões terão caráter irrecorrível.